



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Espécie:	Projeto de Lei do Legislativo
Nº do Projeto:	Nº 005/2024
Origem:	Poder Executivo
Nº do Processo:	063/2024

A Comissão de Justiça e Redação, formada pelos vereadores Pedro Airton Araújo dos Santos (Presidente), André Evandro Becker (Membro-relator) e Darci Pereira da Silva (Membro), reuniram-se, nesta data, para a apreciação do projeto de lei em questão.

O Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 063/2024 foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 02 de setembro do corrente ano, tendo sido distribuído às comissões para parecer, preenchendo os requisitos legais em todos os seus aspectos.

O Projeto de Lei supracitado, de autoria do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos e Marcelo Oliveira Machado que "*Dispõe sobre a denominação área pública como PARQUE OSVALDO PEREIRA MACHADO – "VADICO" e dá outras providências.*"

O Projeto de Lei está acompanhado de justificativa dos propositores do Projeto.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

A matéria é de competência do legislativo municipal em conformidade com a Lei Orgânica.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão, não há como deixar de reconhecer a viabilidade jurídica da propositura.

Desta forma, constatamos ser cabível o presente Projeto, uma vez que o mesmo não contraria ditames constitucionais, infraconstitucionais ou regimentais, não

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

havendo, portanto, qualquer óbice para que o mesmo seja discutido e votado pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

À consideração do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2024.


Anita Oliveira de Paula

Assessora Jurídica

De acordo:

Comissão de Justiça e Redação:


Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente


André Evandro Becker
Relator


Darci Pereira da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Tabaí, 03 de setembro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de área pública como "PARQUE MUNICIPAL OSVALDO PEREIRA MACHADO – "Vadico" e dá outras providências." para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Pedro Airton Araújo dos Santos

Marcelo Oliveira Machado

Ao Exmo. Sr. Mauro Sergio de Vargas
Presidente da Câmara de Vereadores
Tabaí/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/09/24
PRESIDENTE

APROVADO
EM 03/09/24
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 005/2024

“Dispõe sobre a denominação de área pública como “PARQUE MUNICIPAL OSVALDO PEREIRA MACHADO – “Vadico” e dá outras providências”.

Os Vereadores da Câmara de Vereadores de Tabai/RS, Pedro Airton Araújo dos Santos e Marcelo Machado no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a área pública localizada na BR 386, km 384 + 550m, sentido interior x capital, como “Parque Municipal Osvaldo Pereira Machado”.

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 03 de setembro de 2024.

Pedro Airton Araújo dos Santos (PL)

Marcelo Oliveira Machado (PP)

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

BIOGRAFIA

OSVALDO PEREIRA MACHADO, popularmente conhecido como Vadico, natural de Taquari, hoje município de Tabai, filho de Manoel Reis Machado e Hilda Pereira Machado. São irmãos Olivio, Oraci, Rui e Valdoi Pereira Machado. Casado com Vilma de Oliveira Machado em 23 de maio de 1970, desta união vieram os filhos Oraci, Andréia, Marcelo e Andressa.

Começou muito cedo sua vida profissional. Desde a infância já tinha suas tarefas de ajuda aos pais nos trabalhos da agricultura. Aos 15 anos de idade, passou a atuar na Serraria, Carpintaria, Descascador de arroz e Moinho de milho, que eram mantidos pela família. Um dos fatos mais marcantes durante seu trabalho foi a confecção de sua primeira carroça, que, logo depois, foi adquirida por Nivaldo Oliveira, pai da primeira Dama Tania Cardoso. Mais tarde resolveu assumir a Serraria onde passou a produzir tábuas, cruzetas para postes de energia elétrica, entre outros, permanecendo nesta atividade por 30 anos.

Na vida social, sempre gostou de futebol de campo e na juventude, atuava como atleta no Clube Real de Tabai. Foi membro ativo da Comunidade Católica São João Batista e sempre empenhou-se nas questões que beneficiassem sua localidade como um todo. Na vida pública, o ano de 1992, marca o seu ingresso. Pela primeira vez resolveu participar como candidato a Vereador, filiado ao antigo PDS, recebendo da comunidade de Tabai, 308 votos que lhe deram uma cadeira na Câmara Municipal de Vereadores de Taquari entre 1993 e 1996.

Durante este mandato se destacou como um dos principais membros da Comissão Emancipacionista que formou o município de Tabai. Posteriormente, após a emancipação política, foi eleito o primeiro Prefeito de Tabai, sendo reeleito para o mandato seguinte. (1997/2004) (2005/2008).

Vadico conseguiu em vida realizar um dos seus grandes sonhos, conhecer a cidade de Jerusalém, corrida no ano de 2011.

Realizou inestimáveis trabalhos dedicados à Comunidade Tabaiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, e a sua partida ocorrida em 23 de agosto de 2021, gerou um contentamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela pessoa que foi, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

Os atos fúnebres desse ilustre cidadão e político, por sua história de vida e importância no município, foram realizados nesta Casa Legislativa, e hoje, nada mais justo que retribuir a ele com esta homenagem como um gesto de carinho, respeito e uma forma de minimizar a dor e enfrentar a saudade que permanece.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores, por estes motivos e demais não mencionados, apresento o nome de **OSVALDO PEREIRA MACHADO** para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

Pedro Airton Araújo dos Santos (PL)

Marcelo Oliveira Machado (PP)

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

OFÍCIO 175/2024

Tabai-rs, 22 de Agosto de 2024

CÂMARA DE VEREADORES

Deputado Júlio Redecker, 254,
Centro, Tabai - RS, 95863-000

Sr. Presidente

Mauro Sérgio de Vargas

Câmara Municipal de Tabai

PROCOLO sob nº 081

Livro Nº 03 Ffs. 96

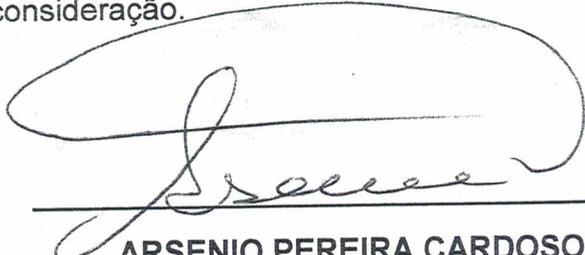
Aos 23 de 08 de 24


Rúbrica

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio de este solicitar que verifique o pedido do ofício 053/2024, verificamos com o setor de engenharia e o setor de Patrimônio que no km em 386 que fica localizado próximo ao viaduto do Posto da Federal não se encontra nem uma área do município, pedimos que verificasse o KM pedido.

Certos de que a nossa solicitação será atendida, renovamos os votos de elevada estima e consideração.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sanaue - Doe Oraãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Of.nº. 057/2024

Tabaí, 02 de setembro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

Ao cumprimentar V. Exa, através deste, venho solicitar qual a destinação da área pública que está sendo construída no morro da torre e qual a suas coordenadas, e se já á denominação para essa área. Solicitamos o projeto de construção.

Na certeza do entendimento entre os Poderes, subscrevemo-nos com cordiais saudações.

Mauro Sergio de Vargas

Presidente da Câmara

Ao Senhor:
Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal
Tabaí - RS

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

RECEBIDO EM 02.09.24

ASSINATURA

Nº 0258-24

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"